

Candiota, 09 de outubro de 2026.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN Trecho 2, Edifício Sede - Cep: 70818-900 – Brasília DF.

Att.: Diretoria de Licenciamento Ambiental (Dilic)

Claudia Jeanne da Silva Barros

Ref.: Processo nº 02001.002567/97-88 – Ofício Nº 143/2026/COERT/CGTEF/DILIC - Entrega do EDA da UTE Candiota III – 2026

A **J&F S. A., sucessora da ÂMBAR SUL ENERGIA S. A.**, inscrita no CNPJ 00.350.763/0001-62, com Sede localizada na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500 - Bloco I – 1º andar - A, Vila Jaguara, CEP 051 18-100, e sua filial Candiota, inscrita no CNPJ sob o nº 00.350.763/0024-59, com sede na Estrada Miguel Arlindo Câmara nº 3601, Vila Residencial, CEP 96.495.000, na Cidade de Candiota-RS, vem por meio desta, informar e requerer o que segue:

2. Em atenção a determinação do Ofício Nº 143/2026/COERT/CGTEF/DILIC, que encaminhou o Despacho nº 27233629/2026-Coert/CGTef/Dilic, o qual define os critérios de realização do Estudo de Dispersão Atmosférica para a região de Candiota e prazos aplicáveis, encaminhamos os documentos atinentes ao **Estudo de Dispersão Atmosférica (EDA)**, nos termos ajustados com o IBAMA, em versão final e completa, inclui a análise detalhada e individual de cada cenário objeto de simulação computacional, e suas conclusões.

3. Os documentos que compõe o Estudo de Dispersão Atmosférica (EDA), observando os requisitos do Ofício Nº 143/2026/COERT/CGTEF/DILIC, estão listados a seguir e apresentados como anexo a esta Carta:

Relatório Síntese do Estudo de Dispersão Atmosférica (EDA);

Anexo I do EDA – Georreferenciamento; Anexo II do EDA – Clima e Meteorologia;

Anexo III do EDA – Qualidade do Ar;

Anexo IV do EDA – Inventário de Emissões Atmosféricas;

Anexo V do EDA – Modelagem;

Anexo VI do EDA – Resultados do Cenário A;

Anexo VI do EDA – Resultados do Cenário B;

Anexo VI do EDA – Resultados do Cenário C;
Anexo VI do EDA – Resultados do Cenário D;
Anexo VI do EDA – Resultados do Cenário F;
Anexo VII do EDA – Diagnóstico Meteorológico;
Anexo VII.1 do EDA – Diagnóstico Meteorológico para 25/02/2025;
Anexo VII do EDA – Modelagem do CO₂;
Anexo IX do EDA – Modelagem do O₃;
Anexo X do EDA – Justificativa de Fontes de Emissão Atmosférica;
ART nº 14170563 - Profa. Dra. Rita de Cássia Marques Alves;
ART nº 14171240 - Prof. Dr. Jonas da Costa Carvalho;

4. Os documentos apresentados são resultados das simulações realizadas em cenários operacionais pré-estabelecidos, detalhados no Despacho nº 27233629/2026-Coert/CGTef/Dilic, e ainda serão objeto de análise detalhada e conclusão, em linguagem acessível ao leitor, de forma a viabilizar a análise ambiental adequada dos resultados obtidos.

5. O Estudo de Dispersão Atmosférica (EDA) para a região da UTE Candiota III Fase C foi elaborado pelos meteorologistas Dra. Rita de Cássia Marques Alves e Dr. Jonas da Costa Carvalho, Professores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) respectivamente, consultores especializados contratados para a execução do Estudo.

6. Certos de vossa atenção, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos, informações e disponibilização de documentos necessários à avaliação adequada da renovação da Licença de Operação nº 991/2010 1ª Renovação da UTE Candiota III Fase C.

7. Sendo o que tinha para o momento, subscrevemo-nos.

FABIO TALES BINDEMANN:
72994274949

Assinado de forma digital por FABIO TALES BINDEMANN:72994274949
Dados: 2026.10.09 13:51:53 -03'00'

Fabio Tales Bindemann
Diretor